



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o **ADITIVO CONTRATUAL, DO CONTRATO Nº 023-21PE-FMS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 023-21PE-FMS**, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa física, inscrita no CPF nº 424.575.805-87, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de dezembro de 2024, ano XVI | nº 3285.

Onde se lê:

SEXTO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS
CONTRATO Nº 023-21PE-A-FMS

Leia se:

SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS
CONTRATO Nº 023-21PE-A-FMS

Onde se lê:

3.1 O prazo do presente contrato será até 12/12/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

Leia se:

3.1 O prazo do presente contrato será até 12/06/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

Onde se lê:

Guanambi-BA, 12 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507

Leia se:

Guanambi-BA, 12 de dezembro de 2024.

Guanambi, 20 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal, de Guanambi - Ba

